

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
CONVITE Nº. 03/2015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

Processo Administrativo nº. 0000068/2015

ATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze às 14h00min, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua São Pedro nº. 369, em Gramado/RS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 013/2015, para o recebimento e abertura dos envelopes da Carta Convite nº. 03/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Gramado. Primeiramente foi consultado os representantes das empresas presentes da possibilidade de realizarmos a gravação desta Sessão Pública para acervo de áudio a ser disponibilizado a todos os Vereadores desta casa Legislativa, com o intuito de atender-se a maior transparência do processo licitatório. Obtivemos como resposta que não existe impedimento a gravação da sessão. Conforme demonstração nos autos do processo, restam comprovados que as seguintes empresas foram devidamente convidadas, GTEK INFORMÁTICA LTDA, TCHE INFORMÁTICA, AV INFORMÁTICA, A.B.O INFORMÁTICA, RRL COMÉRCIO MANUT. INFORMÁTICA. Resta, portanto, preenchida a condição de no mínimo 3 convidados para o certame, ou seja, superior ao mínimo de três. Informa-se que recebemos envelopes das empresas INFOTONER DISTRIBUIDORA e MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME pelo correio devidamente lacrados. Declarada aberta a Sessão pública restam presentes os representantes legais ou credenciados das seguintes empresas: MARATTI COMERCIAL LTDA representada pelo Senhor Marcelo Marin, na condição de sócio gerente; GTEK EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por seu sócio Guilherme Cristiano Blum, YESWAY INFORMÁTICA representada na pessoa do Senhor EURICO ALVES PINTO, que apresenta Carta de Credenciamento e procuração de quem firmou a Carta de Credenciamento e, por último, GANESA INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, representada pelo Senhor RODRIGO SCHNEIDER MICHAELSEN, que apresenta

Carta de Credenciamento. As empresas que não foram convidadas a participar do certame, mas que se fizeram presentes apresentaram manifestação em participar na forma de e-mail anexado ao processo licitatório, no prazo previsto no Edital de 24 horas anteriores a abertura dos envelopes.

Assim, procede o servidor nomeado a abertura do envelope de habilitação enumerado como dispõe o Edital nº. 03/2015, contendo a documentação relativa à análise da habilitação.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa INFOTONER DISTRIBUIDORA, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa MARATTI COMERCIAL LTDA, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa GTEK EMPREEDIMENTOS LTDA, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa YESWAY INFORMÁTICA - EIRELI, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa GANESA INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

As empresas que se declararam Micro Empresa para obter benefícios foram MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, MARATTI COMÉRCIO LTDA, GTEK EMPREENDIMENTOS LTDA, YESWAY INFORMÁTICA EIRELI, GANESSA INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

Todos os envelopes e documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo respectivo representante da empresa participante do certame.

Desta forma, a Comissão dispõe que verificou a presença e regularidade dos documentos exigidos no edital Convite nº. 03/2015, quanto a habilitação de seis empresas, anteriormente citadas, e todas encontram-se devidamente habilitadas para a continuidade no procedimento licitatório na modalidade convite.

Tendo em vista Termo de Renúncia entregue por algumas empresas habilitadas junto com os documentos do envelope nº. 01, e de outras através da manifestação verbal dos presentes, declarando sua Renúncia expressa ao prazo concedido pela Lei nº. 8666/93, no artigo 109, § 2º, para interposição de recurso; a Comissão Permanente mediante estas declarações passa a proceder na abertura do envelope nº. 02 das empresas que encontram-se habilitadas para o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

A comissão permanente na pessoa do servidor nomeado abre os envelopes nºs. 02 das empresas : MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME – EMPRESA 1; INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – EMPRESA 2; MARATTI COMERCIAL LTDA - EMPRESA 3; GTEK EMPREENDIMENTOS LTDA - EMPRESA 4; YESWAY INFORMÁTICA - EMPRESA 5; GANESA INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA – EMPRESA 6; nestes visualizam-se as seguintes propostas para a aquisição dos equipamentos de informática e acessórios discriminados, e por item conforme tabela abaixo:

Item Nº	Licitante	Preço Total	Vencedor por item
01	Empresa 1	R\$ 9.990,00	Empresa 1
	Empresa 2	R\$ 11.250,00	R\$ 9.990,00
	Empresa 3	R\$ 12.000,00	
	Empresa 4	R\$ 12.200,00	
	Empresa 5	R\$ x.x.xx	
	Empresa 6	R\$ 12.500,00	
02	Empresa 1	R\$ 920,00	Empresa 4
	Empresa 2	R\$ x.x.x	R\$ 470,00
	Empresa 3	R\$ 500,00	
	Empresa 4	R\$ 470,00	
	Empresa 5	R\$ x.x.xx	
	Empresa 6	R\$ 483,00	

03	Empresa 1 Empresa 2 Empresa 3 Empresa 4 Empresa 5 Empresa 6	R\$ 2149,00 R\$ 2.475,00 R\$ 2.200,00 R\$ 2.832,10 R\$ x.x.x.x R\$ 2.799,99	Empresa 3 R\$ 2.200,00
04	Empresa 1 Empresa 2 Empresa 3 Empresa 4 Empresa 5 Empresa 6	R\$ 23.720,00 R\$ xxxxx R\$ 20.000,00 R\$ 21.990,00 R\$ 17.189,40 R\$ x.x.x.x	Empresa 5 R\$ 17.189,40
05	Empresa 1 Empresa 2 Empresa 3	R\$ 4.798,00 R\$ xxxxxx R\$ 5.500,00	Empresa 1 R\$ 5.500,00

	Empresa 4	R\$ 5.700,00	
	Empresa 5	R\$ x.x.x.x	
	Empresa 6	R\$ 6.200,00	
06	Empresa 1	R\$ 3.400,00	Empresa 3
	Empresa 2	R\$ xxxxx	R\$ 3.000,00
	Empresa 3	R\$ 3.000,00	
	Empresa 4	R\$ 3.300,00	
	Empresa 5	R\$ x.x.x.x	
	Empresa 6	R\$ 3.399,00	
07	Empresa 1	R\$ 792,00	Empresa 2
	Empresa 2	R\$ 675,00	R\$ 675,00
	Empresa 3	R\$ 750,00	
	Empresa 4	R\$ 862,65	
	Empresa 5	R\$ x.x.x.x	
	Empresa 6	R\$ x.x.x.x	

08	Empresa 1	R\$ 215,00	Empresa 2
	Empresa 2	R\$ 169,00	R\$ 169,00
	Empresa 3	R\$ 180,00	
	Empresa 4	R\$ 178,00	
	Empresa 5	R\$ x.x.x.x	
	Empresa 6	R\$ x.x.x.x	

A ordem da tabela acima restou fixada da seguinte forma:

Empresa 1 – MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – vencedora dos itens 01, 03 e 05;
 Empresa 2 – INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – vencedora dos itens 07 e 08; Empresa 3 – MARATTI COMERCIAL LTDA – vencedora do item 06; Empresa 4 – GTEK EMPREEDIMENTOS LTDA – vencedora do item 02; Empresa 5 – YESWAY INFORMÁTICA EIRELI – vencedora do item 04; Empresa 6 – GANESSA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS LTDA não venceu nenhum item. O representante da empresa Maratti menciona que a Empresa 1 cotou o projetor com resolução inferior portanto solicita a desclassificação desta empresa como licitante vencedora do item 3. Assim a comissão declara que devem ser seguidas as especificações do edital passando a ser declarada vencedora a empresa 3 com proposta no valor de R\$ 2.200,00. Também em relação ao item 5 que teclado e mouse não atendem as especificações do Edital, resta desclassificada a proposta da empresa 1 por não atender aos ditames do edital e passa a ser declarada vencedora a empresa 3 com proposta no valor de R\$ 5.500,00. Por fim, como disposto no edital ficam avisadas as empresas vencedoras deste procedimento de licitação que deverão proceder na assinatura do contrato no prazo máximo de cinco dias. Salienta-se que as empresas Mundo On e Infotoner que remeteram os envelopes, mas não estavam presentes serão comunicadas sobre os itens que restaram como licitantes vencedoras, via ofício e/ou ordem de fornecimento a ser expedido. Questionado, na

LUCINÉIA DA SILVA MENEZES - COMISSÃO

PAULA C. MIRANDA - PROCURADORIA-GERAL